Intervenção do Presidente da CCB no encerramento oficial da 1º Edição do FONAC

1. Importância e relevância do Fórum

- Trazer à luz do dia a importância e relevância do comércio no desenvolvimento da economia;
- A transversalidade/centralidade do comércio na atividade económica;
- A abrangência do conceito e suas implicações: "tudo é comércio..."

2. Fórum instrutivo e revelador:

- Instrutivo porque permitiu um upgrade de informações e elevação da "awareness" de todos em matéria do comércio e sua importância;
- Revelador porque permitiu ter uma noção do real "feeling" das partes envolvidas no que respeita à questão da parceria Sector Público/Sector Privado.
- Trouxe algumas evidências:

3. A evidência da necessidade de uma verdadeira política do país para o sector, quer a nível nacional quer internacional:

- Políticas próprias, voltadas para as nossas necessidades e realidades e não apenas por necessidade de "compliance" com compromissos derivados de acordos internacionais celebrados pelo país (OMC, CEDEAO, etc.)

4. A evidência da necessidade de todas as políticas do Governo, medidas de política, terem de ser concertadas e consequentes com as necessidades de desenvolvimento do comércio, na sua aceção mais ampla.

- O exemplo paradigmático da Política Fiscal, nomeadamente em matéria de atracção de investimentos, com o Código de Benefícios Fiscais. Existe consenso que essa Política e esse código em particular não servem ao país.
- A circunstância de, no momento em que estávamos a tratar destes assuntos no FONAC, estar a ser apresentado e debatido no Parlamento uma proposta de alteração do CBF, sem que o Sector Privado tenha sido convenientemente envolvido na sua discussão e preparação.

5. A evidência da necessidade de um amplo, inclusivo e profundo debate sobre questões essenciais, estruturantes e estratégicas para o desenvolvimento do país, para que haja um consenso nacional e perene sobre as mesmas. Necessidade de uma visão estratégica, apreendida por toda a comunidade nacional.

- O caso da CEDEAO, principalmente com as consequências previsíveis e danosas da implementação do Acordo de Parceria Estratégica UE/CEDEAO e a TEC;
- O caso da opção diversificação/especialização da economia;

6. A evidência da necessidade de concertação entre o Sector Público e o Privado em matéria de desenvolvimento da economia.

- Não se pode definir política comercial sem ouvir o Setor Privado

- Não se pode definir política fiscal sem ouvir o Setor Privado;
- Não se pode fazer discussão de matérias estratégicas para o desenvolvimento do país sem ouvir o Setor Privado
- O discurso oficial vai nesse sentido, mas é preciso que esse discurso e a consequente prática sejam apropriados e assumidos por toda a Administração Pública de cima a baixo, em todos os níveis da hierarquia.

7. A evidência de que para que esse diálogo e concertação aconteça é necessário que haja um Setor Privado forte, com representantes fortes, que possam assumir-se como interlocutores válidos do Sector Público.

- Isso implica que tenham condições para se desenvolverem e desempenharem esse papel;
- O que implica a concretização do discurso do governo da necessidade de fortalecimento e "empowerment" das organizações empresariais, em particular das Câmaras de Comércio;
- Sendo espelho do Setor Privado que representam (MPME's, com elevadas limitações de toda a ordem, nomeadamente financeiras), não se pode esperar que essas agremiações assumam o seu papel e dêem resposta a tudo aquilo que se espera delas só com as receitas derivadas das parcas quotas arrecadadas,
- Isso não acontece em parte nenhuma, nem nas economias ricas e desenvolvidas (o caso da Câmara de Comércio Europeias, como é o exemplo da belga, a Confederação das Câmaras de Comércio Africanas e Francófonas, com as CC consulares, etc.);
- Tem de haver mecanismos de financiamento, com parcerias, a esse nível, com o Governo:
- A medida mais consistente com essa política, de maior visão e alcance estratégico do Governo foi a delegação de competência de licenciamento às Câmaras de Comércio:
    - Não foi favor, foi medida consistente e consequente com uma política correta de fortalecimento do Setor Privado;
    - Não é um financiamento líquido/doação, é uma contrapartida de um serviço prestado pelas Câmaras de Comércio, com eficiência e ganhos extraordinários para os empresários, que resolveu um problema grande de ineficiência da Administração Pública nessa matéria;
    - As Câmaras de Comércio tiveram de investir em competências e capacidade institucional para esse efeito, nomeadamente, ampliação da sua rede de Delegações e antenas, com custos significativos e permanentes.
- Trata-se, por isso, de medida correta e que aponta no bom sentido, acompanhando as melhores práticas internacionais nessa matéria;
- É a única medida consistente com o discurso oficial de apoio ao Setor Privado num contexto em que não existe qualquer outro apoio do Estado às agremiações empresariais;
- Devendo, por isso, ser reforçado e ampliado com novas delegações de competências em todas as áreas onde isso for possível e vantajoso;
- Podendo ser aperfeiçoado o modelo e os procedimentos, nomeadamente, em matéria de estatísticas e acesso a bases de dados unificados por parte da Administração Pública.

8. A evidência de que o Setor Privado deve continuar o seu processo e esforço de organização institucional para a interface de diálogo com o Setor Publico

- Isso faz-se através do reforço do papel do Conselho Superior das Câmaras de Comércio;
- A representatividade do Setor Privado está assegurada pelas Câmaras de Comércio e respetivo Conselho Superior, com as associações empresariais, naturalmente, a integrarem as mesmas e a terem nelas representação, dentro da sua lógica própria de defesa de interesses sectoriais.
- A agenda do Setor Privado existe desde os anos 1990, tendo sido da iniciativa das Câmaras de Comércio todos os eventos de discussão de políticas económicas de onde saíram as principais medidas e reflexões sobre o sector até à presente data.
- Deve ser continuado esse esforço de definição e priorização de medidas, assim tenham as Câmaras de Comércio condições para tal e sejam, efetivamente, ouvidas.